



DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 42, inciso X da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, comunica que o pedido de licença ambiental analisado no âmbito do processo administrativo indicado a seguir foi INDEFERIDO.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : HELENO VILELA LIMA
CNPJ/CPF : 12.616.817/0001-78
Empreendimento : HELENO VILELA LIMA - ME /RETIRO-FAZENDA GALEGO-ILHA MAGNIFICAT
Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Rua Rua Lago Azul número/km S/N Bairro Lago Azul Cep 35668-000 Conceição do Pará - MG
Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:
Conceição do Pará (LAT) -19.828, (LONG) -44.7869
Fator locacional resultante : 0
Classe predominante resultante : 3
Modalidade de licenciamento : LAS RAS
Processo Administrativo Licenciamento : 3768/2022

Motivo da decisão:

Falta de documentação referente à anuência da Usina Carioca para dragagem no leito do lago no âmbito do processo de LAS-RAS 3768/2022. Ausência da anuência da Usina Carioca e dos proprietários do imóvel no processo de outorga N° 29884/2019 ensejará o cancelamento da portaria de outorga N° 1200059/2020.

Documento emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018.

Divinópolis, 06/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por KAMILA ESTEVES LEAL, Superintendente, em 06/02/2023 14:17 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Os interessados podem interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.